



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13123 , de 11 de SETEMBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretária de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN				
13001.04.127.1120.1214	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO	3390.30	0100	11.000,00	
13001.04.122.1015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.51	0100	10.000,00	
13001.04.571.1214.2851	IMPLEMENTACAO DA FAPERO	3390.39	0100	45.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>66.000,00</b>	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN				
13001.04.122.1015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.39	0100	66.000,00	
				<b>66.000,00</b>	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*